

PORTARIA TRT GP Nº 555/2013

João Pessoa, 05 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.27.504/2013,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 02, matrícula nº 201.315.716, lotada na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência